

PORTARIA Nº
CRC-CE - 105/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o conselheiro, **FRANCELIO ARLINDO DE SOUSA CAVALCANTE**, para cumprir agenda de reuniões institucionais, no dia 03/06 e, ministrar a palestra “Usando as informações fiscais de maneira consultiva” durante o “Fórum Cearense de Contabilidade e Tributação - Edição Cariri”, no dia 04/06/2022, na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 19 de maio de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE